

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1120

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

DECRETO LEGISLATIVO

Decreto Legislativo 001/2021

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2021,

Em, 14 de Abril de 2021.

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CARNAUBENSE AO SENHOR JOSÉ ONALDO DANTAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais previstas nos Arts. 12, XII, 44, V, “e”, do Regimento Interno, combinado com art. 29, XVI, da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista proposta da Edil MARLI DE MEDEIROS DANTAS, depois de ouvido o Plenário.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e Ela resolve:

DECRETAR:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor JOSÉ ONALDO DANTAS, o “TÍTULO DE CIDADÃO CARNAUBENSE”, pelos relevantes serviços prestados ao município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, Sala das Sessões “Vereador Wilson Luiz de Souza”, 14 de Abril de 2021.

JOSÉ DE AZEVEDO DANTAS

Presidente

MARLI DE MEDEIROS DANTAS

1ª Secretária

CLÉSIO NELSON DANTAS

Vice Presidente

JOSÉ EVANGELISTA DE A. DANTAS

2º Secretário

Publicado por: AIRLEY SELEIDE DANTAS

Código Identificador: 43641885

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

DECRETO LEGISLATIVO

Decreto Legislativo 002/2021

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2021,

Em, 14 de Abril de 2021.

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CARNAUBENSE AO SENHOR Elias de Aquino solto, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais previstas nos Arts. 12, XII, 44, V, “e”, do Regimento Interno, combinado com art. 29, XVI, da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista proposta do Edil JOSÉ EVANGELISTA DE ARRUDA DANTAS, depois de ouvido o Plenário.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e Ela resolve:

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1120

DECRETAR:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor Elias de Aquino solto, o "TÍTULO DE CIDADÃO CARNAUBENSE", pelos relevantes serviços prestados ao município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN,
Sala das Sessões "Vereador Wilson Luiz de Souza", 14 de
Abril de 2021.

JOSÉ DE AZEVEDO DANTAS

Presidente

MARLI DE MEDEIROS DANTAS

1ª Secretária

CLÉSIO NELSON DANTAS

Vice Presidente

JOSÉ EVANGELISTA DE A. DANTAS

2º Secretário

Publicado por: AIRLEY SELEIDE DANTAS
Código Identificador: 17220718

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

EXTRATO

EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO 005/2021

ADITIVO: N°001

CONTRATO: 005/2021

PROCESSO: N°007/2021

ORIGEM: Dispensa de Licitação Nº 003/2021

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Carnaúba dos
Dantas/RN, cnpj nº12.981.767/0001-28;

CONTRATADA: Empresa JAILSON DANTAS DE MEDEIROS -
ME, CNPJ: 08.977.293/0001-73;

OBJETO: O presente termo tem como objeto aditivar
aproximadamente 1,62 % do valor inicial do contrato
referente ao item 12 - café em pó 250G referente a
gênero alimentício constantes no mapa de apuração
decorrente da Dispensa de Licitação nº003/2021.

VALOR ESTIMADO: R\$ 217,15 (Duzentos e dezessete reais
e quinze centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS
DANTAS:

01.00 - PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 - MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA
MUNICIPAL

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0.1.000.00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

VIGÊNCIA: O contrato será firmado por um prazo até 31
de dezembro de 2021, a contar da data da sua
assinatura, sendo imprescindível para sua eficácia a
publicação do extrato no diário oficial da FECAM/RN.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1120

DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2021.

José de Azevedo Dantas

Presidente da Câmara

Publicado por: DANIELLE DELMIRA DANTAS DA COSTA
Código Identificador: 60452125

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

PORTARIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 15/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

Considerando o CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA Nº 29/2021-PGJ QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA E, DE OUTRO LADO, A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN, pelo qual ajusta a cessão de servidores públicos municipais para prestarem serviços junto ao cessionário, objetivando agilizar e melhorar a qualidade da prestação de serviço à população.

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, com ônus ao cedente, pelo prazo de 02 (DOIS) ANOS, o Servidor THIAGO BASTOS QUEIROZ, Matrícula 1857, inscrito no CPF nº. 06*.02*.4*4-90 e portador do RG nº 2*02.8*7.2*8/SSP-RN, Analista de Tecnologia da Informação, lotado no Departamento de Informática da Câmara Municipal de Guamaré, para exercer suas funções junto à Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 13/04/2021 a 12/04/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Guamaré-RN, 14 de Abril de 2021.

Diego Miranda Fonseca

Presidente em substituição da Câmara Municipal de Guamaré-RN

Publicado por: JOAO MARIA ALEXANDRE DA SILVA
Código Identificador: 01341383

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

ATOS

Ato da Mesa Diretora 03 de 2021 - Dispõe sobre a publicação da eleição da Mesa Diretora para o biênio 2023-2024

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno e;

CONSIDERANDO a Chapa 001 eleita com a maioria absoluta dos votos e que seus membros eleitos assumirão a Mesa Diretora a partir de 1º de janeiro de 2023; e

CONSIDERANDO que os eleitos para a Mesa Diretora exercerão os respectivos cargos pelo prazo que o Regimento Interno da Câmara Municipal fixa,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica proclamado e publicado a eleição da Mesa Diretora para o biênio 2023-2024;

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1120

Chapa 001:

Presidente - José Gilberto da Silva

Vice-Presidente - Amistrong Bezerra da Silva

1º Secretário - Fernando Antônio Martins
Guilherme

2ª Secretária - Rosiane Martins Câmara da Costa

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua
publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
JOÃO CÂMARA, EM 13 DE ABRIL DE 2021.

Ver. JOSÉ GILBERTO DA
SILVA

Presidente da Câmara Municipal

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Lagoa de Velhos/RN,
CNPJ: 09.079.153/0001-40, Rua Nova, 311, Centro, CEP:
59430-000.

CONTRATADO (A): SUCESSO MUSICAL LTDA;

Valor Global: R\$ 368,00 (trezentos e sessenta e oito
reais);

OBJETIVO: aquisição de um roteador para a manutenção e
funcionamento das atividades da Câmara Municipal de
Lagoa de Velhos/RN.

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município:

Órgão 01 - Câmara Municipal de Lagoa de Velhos/RN

Unidade - Câmara Municipal de Lagoa de Velhos/RN

Função: 01 - Legislativa

Sub-Função: 031 - Ação Legislativa,

Projeto Atividade: 2001 - Manutenção da Câmara
Municipal

Elemento de despesa: 44.90.42 - Material Permanente
- Pessoa Jurídica.

Publicado por: Edilson Alves de Lima
Código Identificador: 57404570

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

EXTRATO

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
013/2021**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

013/2021

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a
Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações
posteriores, em seu art. 24, II.

Lagoa de Velhos/RN, 14 de abril de 2021.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1120

JOSE HELIO DA FONSECA JUNIOR
PRESIDENTE

Publicado por: José Hélio da Fonseca Junior
Código Identificador: 80237743

Função: 01 - Legislativa

Sub-Função: 031 - Ação Legislativa,

Projeto Atividade: 2001 - Manutenção da Câmara Municipal

Elemento de despesa: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

EXTRATO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2021

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

014/2021

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Lagoa de Velhos/RN, CNPJ: 09.079.153/0001-40, Rua Nova, 311, Centro, CEP: 59430-000.

CONTRATADO (A): VISUAL TEC;

Valor Global: R\$ 9.000,00 (nove mil reais);

OBJETIVO: contratação de empresa especializada em publicidade para publicação institucional oficial objetivando a manutenção das atividades e funcionamento da Câmara Municipal de Lagoa de Velhos/RN.

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município;

Órgão 01 - Câmara Municipal de Lagoa de Velhos/RN

Unidade - Câmara Municipal de Lagoa de Velhos/RN

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu art. 24, II.

Lagoa de Velhos/RN, 14 de abril de 2021.

JOSE HELIO DA FONSECA JUNIOR

PRESIDENTE

Publicado por: José Hélio da Fonseca Junior
Código Identificador: 03357130

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES

LEI

LEI MUNICIPAL PROMULGADA Nº 870/2021

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação diária de boletim exclusivo sobre dados de vacinação no combate à doença COVID-19 no âmbito do Município de Lajes e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, conferida Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1120

promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. A Prefeitura Municipal de Lajes, por seu Gestor, e Secretaria Municipal de Saúde de Lajes, por seu Gestor, ficam obrigados a divulgar diariamente o boletim de vacinação de combate a COVID-19 no âmbito do Município de Lajes.

Art. 2º. A divulgação do boletim de divulgação será denominada de "Vacinometro da COVID-19" e será divulgado em todos os dias da semana, de forma ininterrupta, até às 18 (dezoito) horas informando sobre a situação atualizada das vacinas de combate à doença COVID-19 em Lajes, com os dados registrados nas últimas 24 (vinte e quatro) horas, bem como com os dados acumulados, compreendendo, no mínimo, as seguintes informações:

I - total de vacinas recebidas pelo Município de Lajes, indicando qual o fabricante;

II - total de vacinas aplicadas por cada dia, especificando a dose aplicada, a faixa etária das pessoas que receberam e esclarecendo o critério de aplicação;

III - total de doses desperdiçadas;

Parágrafo único. O boletim de que trata o caput será publicado nas redes sociais mantidas na rede mundial de computadores, e ainda na página principal do sítio eletrônico da Prefeitura de Lajes.

Art. 3º. Não havendo possibilidade de divulgação por razões técnicas, a Prefeitura Municipal de Lajes deverá publicar documento na forma do parágrafo único do art. 2º explicando as razões, e ainda se obrigando a publicar o boletim tão logo o fato impeditivo seja solucionado.

Art. 4º. O não cumprimento desta Lei ensejará em crime de responsabilidade na forma do art. 1º, inciso XIV do Decreto-Lei n. 201/1967.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições contrárias.

Lajes/RN, 14 de abril de 2021

Mesa Diretora

Francisco
Gomes

Francisca Irene Martins

Gilmar

Presidente

Vice- Presidente

Clara Maria Fernandes Paulo

Rosemary dos Santos Costa

Martins

1º

Secretária

2º Secretária

Publicado por: Francisco Gilmar Gomes
Código Identificador: 17336835

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES

LEI

LEI MUNICIPAL PROMULGADA Nº 871/2021

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação diária de boletim epidemiológico sobre a doença COVID-19 no âmbito do Município de Lajes e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, conferida Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. A Prefeitura Municipal de Lajes, por seu Gestor, e Secretaria Municipal de Saúde de Lajes, por seu Gestor, ficam obrigados a divulgar diariamente o boletim epidemiológico sobre a COVID-19 no âmbito do Município de Lajes.

Art. 2º. A divulgação do boletim epidemiológico de que trata o caput do art. 1º será divulgado em todos os dias da semana, de forma ininterrupta, até às 18 (dezoito) horas informando sobre a situação epidemiológica atualizada da doença COVID-19 em Lajes, com os dados registrados nas últimas 24 (vinte e quatro) horas, bem como com os dados acumulados, compreendendo, no mínimo, as seguintes informações:

I - total de casos confirmados;

II - total de óbitos confirmados;

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1120

III - totais de novos casos e óbitos;

Secretária

2º Secretária

IV - total de pacientes recuperados;

V - total de casos ativos em tratamento, devendo especificar quantos estão em tratamento domiciliar e quantos estão em internação hospitalar;

Publicado por: Francisco Gilmar Gomes
Código Identificador: 65582262

VI - total de casos em investigação;

VII - total de testes realizados, global e diário;

VIII - total de leitos e respiradores disponíveis.

Parágrafo único. O boletim de que trata o caput será publicado nas redes sociais mantidas na rede mundial de computadores, e ainda na página principal do sítio eletrônico da Prefeitura de Lajes.

Art. 3º. Não havendo possibilidade de divulgação por razões técnicas, a Prefeitura Municipal de Lajes deverá publicar documento na forma do parágrafo único do art. 2º explicando as razões, e ainda se obrigando a publicar o boletim tão logo o fato impeditivo seja solucionado.

Art. 4º. O não cumprimento desta Lei ensejará em crime de responsabilidade na forma do art. 1º, inciso XIV do Decreto-Lei n. 201/1967.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições contrárias.

Lajes/RN, 14 de abril de 2021

Mesa Diretora

Francisco
Gomes

Gilmar

Francisca Irene Martins

Presidente

Vice- Presidente

Maria Clara Fernandes Paulo

Rosemary dos Santos Costa

Martins

1º

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

PORTARIA

PORTARIA Nº 056/2021

Dispõe sobre Diária a servidora da Câmara Municipal de Macau.

O Presidente da Câmara Municipal de Macau, Givagno Patrese da Silva Bezerra, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora LUCIANY KATARINY VIEIRA PEREIRA, matrícula, 565, ocupante do cargo em comissão de Assessora de Gabinete 03, 1/2 (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 90,00 (noventa reais), para custear despesas com alimentação e deslocamento, durante sua estadia na cidade de NATAL/RN, no dia 15 de abril de 2021, para participar de atualização cadastral das carteiras de identidades junto ao Instituto Técnico Científico de Perícia (ITEP/RN) para emissão de RG nas dependências da câmara Municipal de Macau/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Macau/RN, 15 de abril de 2021.

Givagno Patrese da Silva Bezerra

Presidente da Câmara

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1120

Publicado por: Givagno Patrese da Silva Bezerra
Código Identificador: 68751646

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

AVISO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2021

A Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Macau/RN, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, comunica aos interessados que a licitação referente ao Pregão Presencial no 001/2021, que objetiva a Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Locação de Veículo tipo Hatch no mínimo ano 2020, com motorista habilitado, capacidade para 05 (cinco) passageiros incluindo o motorista, motor mínimo 1.0, com combustível flex (gasolina e etanol), 04 (quatro) portas, ar condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétricas, Air Bag e ABS, para atender as necessidades da Presidência da Câmara Municipal de Macau/RN, torna público que decide SUSPENDER "sine die" a sessão agendada para o DIA 16 DE ABRIL DE 2021, PELAS 08H30MIN (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS) (Horário Local) para revisão e retificação do Termo de Referência e Edital. Após serem realizadas as referidas alterações, o Aviso de Licitação e Edital serão republicados com uma nova data para abertura do certame. Informações pelo E-mail: licitacao@macau.rn.leg.br

Macau/RN, 15 de abril de 2021.

Aldineia Silva da Rocha

Pregoeira

Publicado por: Givagno Patrese da Silva Bezerra
Código Identificador: 52147434

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PORTARIA

Portaria nº 010/2021 - GPCMM

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 26, inciso II, alínea "h" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mossoró.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Vereadora, a Senhora LARISSA DANIELA DA ESCOSSIA ROSADO, 1 (uma) diária no valor total de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais) para ressarcimento de despesas decorrentes de ida à Natal/RN, no dia 22 de fevereiro de 2021, em virtude de participar de uma audiência com o Secretário de Educação do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, Professor Getúlio Marques Ferreira, tendo como pauta: Solução para o prédio do Centro de Atenção Integrada à criança - CAIC. A mesma tem retorno previsto para o dia 23 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Mossoró/RN, 22 de fevereiro de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró-RN

Publicado por: Jonatha Marcelino de Lima
Código Identificador: 37771184

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PORTARIA

Portaria nº 011/2021 - GPCMM

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 26, inciso II, alínea "h" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mossoró.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador, o Senhor FRANCISCO LOURENÇO DA COSTA NETO, 1/2 (meia) diária no valor total de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) para ressarcimento de despesas decorrentes de ida à Natal/RN, no dia 19 de fevereiro de 2021, em virtude de participar de uma reunião em busca de emendas parlamentares para o Município de Mossoró, que visa

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1120

incluir projetos de interesse a coletividade e também tornar a comunicação saudável entre as duas casas dos Poderes Legislativos: o Municipal e Estadual. O mesmo tem retorno previsto para o dia 19 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Mossoró/RN, 22 de fevereiro de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró-RN

Publicado por: Jonatha Marcelino de Lima
Código Identificador: 12762127

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PORTARIA

Portaria nº 013/2021 - GPCMM

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 26, inciso II, alínea "h" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mossoró.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador, o Senhor LAMARQUE LISLEY DE OLIVEIRA, 1/2 (meia) diária no valor total de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) para ressarcimento de despesas decorrentes de ida à Natal/RN, no dia 04 de março de 2021, para cumprir agenda parlamentar no SINTTEL/RN sindicato dos trabalhadores em comunicação do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Mossoró/RN, 02 de março de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró-RN

Publicado por: Jonatha Marcelino de Lima
Código Identificador: 23486562

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PORTARIA

Portaria nº 014/2021 - GPCMM

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 26, inciso II, alínea "h" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mossoró.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao assessor, o Senhor THOMAS MAGNO PESSOA, 1/2 (meia) diária no valor total de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais) para ressarcimento de despesas decorrentes de ida à Natal/RN, no dia 04 de março de 2021, em virtude de acompanhar, o senhor vereador LAMARQUE LISLEY DE OLIVEIRA para cumprir agenda parlamentar no SINTTEL/RN sindicato dos trabalhadores em comunicação do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Mossoró/RN, 02 de março de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró-RN

Publicado por: Jonatha Marcelino de Lima
Código Identificador: 26885224

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

DISPENSA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2021

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal do Município de PATU-RN, através da Câmara, considerando tudo o que consta no Processo Administrativo Nº 023/2021 de Dispensa de Licitação nº 017/2021, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, com base no Decreto Federal nº 9.412/2018 e amparada no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1120

posteriores, visando à Contratação de empresa para aquisição de óleo e filtro de motor para manutenção do Veículo FIAT MOBI Placa QGI 6464 pertencente a CMP, no valor de R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais).

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exma. Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente da Câmara Municipal do Município de Patu, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Patu - RN, 14 de abril de 2021

HELISSON MATEUS DE OLIVEIRA FARIAS

CPF: 018.175.684-69

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por: LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 81425663

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2021

RECONHEÇO: a Dispensa de Licitação nº 017/2021 com base no Decreto Federal nº 9.412/2018 e fundamentada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para Contratação de empresa para aquisição de óleo e filtro de motor para manutenção do Veículo FIAT MOBI Placa QGI 6464 pertencente a CMP.

RATIFICO: conforme descreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilmo. Sr. HELISSON MATEUS DE OLIVEIRA FARIAS - CPF: 018.175.684-69, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Patu - RN, 14 de abril de 2021

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

CPF: 026.418.304-50

Presidente da Câmara Municipal de Patu

Publicado por: LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 65434186

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

EXTRATO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2021

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal do Município de PATU-RN, através da Câmara de Patu, em cumprimento a ratificação procedida pela Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente Da Câmara Municipal do Município de Patu, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 017/2021 a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de óleo e filtro de motor para manutenção do Veículo FIAT MOBI Placa QGI 6464 pertencente a CMP.

CONTRATADO: R C GODEIRO - ME - CNPJ N° 07.421.034/0001-07, com sede Tiburtino Teixeira N° 21 - centro - Patu - RN - CEP: 58.770.000.

VALOR TOTAL: R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Federal nº 9.412/2018 e Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1120

Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente da Câmara Municipal do Município de Patu.

Patu - RN, 14 de abril de 2021

HELISSON MATEUS DE OLIVEIRA FARIAS

CPF: 018.175.684-69

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por: LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 65471622

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2021

CONTRATO Nº 023/2021

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 017/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PATU - RN - CNPJ: 08.396.830/0001-91 - Rua Jose Augusto nº 90 - centro - Patu - RN - CEP: 59.770.000.

CONTRATADO: R C GODEIRO - ME - CNPJ Nº 07.421.034/0001-07, com sede Tiburtino Teixeira Nº 21 - centro - Patu - RN - CEP: 58.770.000.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de óleo e filtro de motor para manutenção do Veículo FIAT MOBIL Placa QGI 6464 pertencente a CMP.

VALOR TOTAL: R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.001 - Câmara Municipal - 01.031 2001 2001 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal - 3000.00 - Despesas Correntes 33.90.30.39 - Material de Consumo

VIGÊNCIA: 14 de abril a 31 de dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2021

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE: Lucélia Ribeiro Dantas - CPF: 026.418.304-50 - Presidente da Câmara/ pelo CONTRATADO: Robson Carlos Godeiro - CPF: 008.758.404-26 - Titular.

Publicado por: LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 85335570

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO 07040001/21

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) AMBIENTAL LOCACOES E SERVICOS LTDA, referente à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE SANITIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PEDRA PRETA/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JONATAS HENRIQUE DA FONSECA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PEDRA PRETA - RN, 07 de Abril de 2021

LUIZ ANTONIO DE SOUZA DANTAS

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1120

PRESIDENTE

CNPJ: 12.749.115/0001-62.

Contratado: SUPERMERCADO CATOLÉ EIRELI

CNPJ: 03.022.508/0004-21.

Objeto: O presente Distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do Contrato nº 009/2021, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios para esta edilidade..

Do Fundamento Legal - Art. 79 da Lei nº 8.666/93.

Data de Assinatura - 10/02/2021.

Publicado por: LUIZ ANTONIO DE SOUZA DANTAS
Código Identificador: 38068206

Publicado por: FRANCISCA EDNA LEMOS
Código Identificador: 08173634

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

DISPENSA

EXTRATO DE CONTRATO 20210018

CONTRATO Nº.....: 20210018

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07040001/21

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CONTRATADA(O).....: AMBIENTAL LOCACOES E SERVICOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE SANITIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PEDRA PRETA/RN

VALOR TOTAL.....: R\$ 17.100,00 (dezessete mil, cem reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0101.010310001.2.001 Funcionamento da Camara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 17.100,00

VIGÊNCIA.....: 07 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Abril de 2021

Publicado por: LUIZ ANTONIO DE SOUZA DANTAS
Código Identificador: 74288076

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

EXTRATO

DISTRATO DE CONTRATO Nº 009/2021

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

DISPENSA

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA LICITAÇÃO Nº 04120001/21

Fica reconhecida e ratificada a dispensa de licitação da despesa abaixo especificada, em observância ao art. 24, II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, conforme art. 38, VI, do referido diploma legal.

OBJETO: Aquisição de Agua Mineral 20lt e Agiua mineral 500ml, para atender a esta Câmara Municipal de Pedro Velho/RN.

CONTRATADO: ALESSANDRA SILVANO DA SILVA

CNPJ: 34.734.288/0001-40

VALOR R\$: 4.938,00 (Quatro Mil e Novecentos e Trinta e Oito Reais).

Pedro Velho/RN, 12 de abril 2021.

Reconhecimento e Ratificação:

FRANCISCA EDNA DE LEMOS

Vereadora Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1120

Publicado por: FRANCISCA EDNA LEMOS
Código Identificador: 32702178

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE

PORTARIA

PORTARIA Nº 008/2021

NOMEIA, JESSICA FERNANDA BARROS NO CARGO DE ASSESSOR(A) JURIDICO, CONSTANTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2010 - NÍVEL II (CC-II) DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Porto do Mangue - Estado do Rio Grande do Norte, Izidro Gonçalves Monteiro Júnior, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 39, XXVIII, do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr(a). JESSICA FERNANDA BARROS, inscrito no CPF: 099.656.274-52, Identidade nº 003.129.202 - ITEP/RN, no cargo de assessor(a) jurídico, nível II (CC-II), constante da Lei Complementar Municipal nº 001/2010

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se no Diário Oficial da FECAM/RN.

Porto do Mangue/RN, 05 de abril de 2021.

IZIDRO GONÇALVES MONTEIRO JÚNIOR
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por: Izidro Gonçalves Monteiro Junior
Código Identificador: 26410775

CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210013

CONTRATO Nº.....: 20210013

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17030001/21

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

CONTRATADA(O).....: J S PEREIRA EMPREENDIMENTOS

OBJETO.....: contratação de serviços especializados para confecção de prisma em acrílico, base em mdf destacando as funções da mesa diretora, fotos tipo posteres e identificadores para os gabinetes dos vereadores, e para confecção de Placa Legislativa e foto oficial para galeria da Câmara Municipal de Ruy Barbosa.

VALOR TOTAL.....: R\$ 9.730,00 (nove mil, setecentos e trinta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção dos Serviços da Câmara , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 6.580,00, Exercício 2021 Projeto 0101.010310001.1.002 Aquisição de Equip.e Material Permanente , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R\$ 3.150,00

VIGÊNCIA.....: 25 de Março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Março de 2021

Publicado por: Marlon Nunes da Silva
Código Identificador: 56348236

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1120

Contratada: JOSELIO ROMEIRO DOS SANTOS - ME

Processo nº 12/2021 - Dispensa nº 10/2021 - CPL

Objeto: Aquisição parcelada de acordo com a necessidade durante o Exercício 2021, de produtos de informática Diversos, cartucho toner para impressora Laserjet HP, refil de tinta para impressoras tanque de tinta Epson para a Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN.

VALOR: R\$ 8.557,60 (oito mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

Unidade Orçamentária:01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

Ação: 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 - LEGISLATIVO

Natureza: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 10010000 - Recursos Ordinários

Região: 0001 - São Bento do Trairi

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI, em São Bento do Trairi, 13 de abril de 2021.

José Vanderley Soares Silva - Presidente

Contratante

JOSELIO ROMEIRO DOS SANTOS - ME

Contrata

Publicado por: José Vanderley Soares Silva
Código Identificador: 38182155

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI

Contratada: JOSELIO ROMEIRO DOS SANTOS - ME

Processo nº 13/2021 - Dispensa nº 11/2021 - CPL

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva em "hardware e periféricos", em equipamentos de microinformática, apoio ao backup, Limpeza completa, apoio à instalação e operação de microcomputadores e manutenção em impressoras da câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN.

VALOR: R\$ 1.780,00 (um mil, setecentos e oitenta reais).

Unidade Orçamentária:01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

Ação: 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 - LEGISLATIVO

Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 10010000 - Recursos Ordinários

Região: 0001 - São Bento do Trairi

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI, em São Bento do Trairi, 13 de abril de 2021.

José Vanderley Soares Silva - Presidente

Contratante

JOSELIO ROMEIRO DOS SANTOS - ME

Contrata

Publicado por: José Vanderley Soares Silva
Código Identificador: 50262164

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI
EXTRATO

PROCESSO Nº 014/2021 - EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato 001/2021 firmado em 13 de abril de 2021 com a empresa PROXIMA TELECOMUNICAÇÕES LTDA; OBJETO: Contratação de serviços de fornecimento de internet destinado a Câmara Municipal; DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2021; FUNDAMENTAÇÃO

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1120

LEGAL: : Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, atualizada pelas Leis nº 8883, de 08 de junho de 1994 e 9648, de 27 de maio de 1998 ; Processo nº 014/2021 - Dispensa de Licitação nº 010/2021; COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: Função Programática: 01.01.031.0020.0001.2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, e no seguinte Elemento de Despesa: 33.90.39.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte 10100; DESCRIÇÃO DO ITEM: Serviços de fornecimento de internet com velocidade de no mínimo 300 MB; PERÍODO: 12 (doze) meses; VALOR UNITÁRIO: 129,99 (Cento e vinte e nove reais e noventa e nove centavos); VALOR TOTAL: 1.559,88 (Mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos). SIGNATÁRIOS: Pelo contratante, Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, CNPJ nº 08.221.145/0001-24 e pelo CONTRATADO: PROXIMA TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 40.120.343/0002-95, com sede na Av Itapetinga, nº 372, Bairro Potengi, Natal-RN, CEP: 59.124-400.

São João do Sabugi/ RN, 13 de abril de 2021.

MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: MARCILIO DE MEDEIROS DANTAS
Código Identificador: 26216153

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
DISPENSA

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA DISPENSA Nº 011/2021 - PROC. LIC. Nº 013/2021

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São José do Seridó/RN; CONTRATADA MINAS PLACAS LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLAQUETAS DE ALUMÍNIO PARA TOMBAMENTO DOS BENS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN; VIGÊNCIA: 07 de abril de 2021 a 12 de abril de 2021; VALOR GLOBAL: R\$ 1.160,00 (mil, cento e sessenta reais); Dotação Orçamentária: 01.01.031.0018.0001.2001 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal; Elemento de despesa: 33.90.30 - Material de consumo; Fonte: 10010000. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II da Lei 8.666/93.

São José do Seridó/ RN, 12 de abril de 2021.

FRANCISCO SALES DE MEDEIROS NETO

Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por: FRANCISCO SALES MEDEIROS NETO
Código Identificador: 83027411

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2021

ORGÃO: CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO M. DO GOSTOSO/RN - CNPJ: 01.641.583/0001-00.

PESSOA JURÍDICA: H D C ALVES EIRELI - CNPJ: 23.633.603/0001-26.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de dedetização, visando o controle de pragas nas áreas internas e externas, como também a limpeza e higienização dos reservatórios de águas do Poder Legislativo de São Miguel do Gostoso/RN.

VALOR GLOBAL R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: Até 31/12/2021.

BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1120

ORÇAMENTÁRIO:

01 - LEGISLATIVA

031 - AÇÃO LEGISLATIVA

0002 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.39 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS PJ

FONTE: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

OBS: Orçamento para o exercício de 2021.

PELO PODER LEGISLATIVO: CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO M. DO GOSTOSO/RN - CNPJ: 01.641.583/0001-00-AZENATE DA CÂMARA CRUZ - VEREADOR/PRESIDENTE.

PELA PESSOA JURÍDICA: H D C ALVES EIRELI - CNPJ: 23.633.603/0001-26 - HEITOR DIEGO CABRAL ALVEZ CPF: 115.922.134-05.

SÃO M. DO GOSTOSO/RN, 09 de Abril de 2021.

VIGÊNCIA: Até 31/12/2021.

BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

ORÇAMENTÁRIO:

01 - LEGISLATIVA

031 - AÇÃO LEGISLATIVA

0002 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.39 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS PJ

FONTE: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

OBS: Orçamento para o exercício de 2021.

PELO CONTRATANTE: CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO M. DO GOSTOSO/RN - CNPJ: 01.641.583/0001-00-AZENATE DA CÂMARA CRUZ - VEREADOR/PRESIDENTE.

PELO CONTRATADO: H D C ALVES EIRELI - CNPJ: 23.633.603/0001-26 - HEITOR DIEGO CABRAL ALVEZ CPF: 115.922.134-05.

SÃO M. DO GOSTOSO/RN, 09 de Abril de 2021

Publicado por: Azenate da Câmara Cruz
Código Identificador: 18086015

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 020/2021

CONTRATANTE: CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO M. DO GOSTOSO/RN - CNPJ: 01.641.583/0001-00.

CONTRATADO: H D C ALVES EIRELI - CNPJ: 23.633.603/0001-26.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de dedetização, visando o controle de pragas nas áreas internas e externas, como também a limpeza e higienização dos reservatórios de águas do Poder Legislativo de São Miguel do Gostoso/RN.

VALOR GLOBAL R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais)

Publicado por: Azenate da Câmara Cruz
Código Identificador: 47151770

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

ATOS

ATO Nº 004/2021 REPUBLICAÇÃO EM DECORRÊNCIA DE ERROS ORTOGRÁFICOS

ATO Nº 004/2021

DISPÕE SOBRE O RETORNO DAS SESSÕES ORDINÁRIA E DAS COMISSÕES PERMANENTES VIA SISTEMA DE DELIBERAÇÃO REMOTA-SDR, DA SUSPENSÃO DO ATENDIMENTO PRESENCIAL E DO TELETRABALHO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI DURANTE O PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 15 A 29 DE ABRIL DE 2021, COMO MEDIDA DE PREVENÇÃO À PROPAGAÇÃO DA COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1120

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

CONSIDERANDO a situação de emergência de saúde pública de importância internacional, sobre a qual dispõe a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO o aumento dos casos da COVID-19 no Estado do Rio Grande do Norte e em todo território do Município de São Paulo do Potengi/RN, inclusive com mortes;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 062, de 05 de abril de 2021, que dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus no âmbito do Município de São Paulo do Potengi, dentre elas, a suspensão do atendimento presencial ao público;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 002/2020, que institui no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo do Potengi/RN, o Sistema de Deliberação Remota(SDR), como medida excepcional destinada a viabilizar o funcionamento dos trabalhos legislativo em plenário durante a emergência de saúde pública de importância internacional relacionada ao coronavírus (covid-19);

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade aos trabalhos legislativo com a realização das Sessões Ordinárias e das Comissões Permanentes do Poder Legislativo do Município de São Paulo do Potengi/RN.

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DAS SESSÕES ORDINÁRIAS

Art. 1º As Sessões Ordinárias do 1º Período Legislativo do ano de 2021, agendadas para o mês de abril de 2021, serão realizadas via Sistema de Deliberação Remota(SDR), nas datas a seguir:

I- Décima Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo do ano de 2021, realizar-se-á em 15/04/2021;

II- Décima Primeira Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo do ano de 2021, realizar-se-á 22/04/2021;

III- Décima Segunda Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo do ano de 2021, realizar-se-á 29/04/2021;

§1º Os trabalhos das Comissões Permanentes serão realizados via SDR de acordo com agenda definida pelo Presidente de cada Comissão Permanente durante a vigência do presente Ato.

§2º A Câmara Municipal de São Paulo do Potengi poderá ser convocada de forma extraordinária na forma estabelecida pelo caput do presente artigo.

§3º Na hipótese de alteração no calendário de reuniões prevista nos incisos I ao III, a Presidência deverá informar aos vereadores do novo calendário com antecedência de 24 horas da reunião.

§4º A ausência injustificada do vereador a sessão considerar-se-á como falta implicando em desconto em folha nos termos do §6º do Art. 226 do Regimento Interno.

CAPÍTULO II

DO PROCEDIMENTO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS

Art. 2º O SDR terá como base uma ou mais plataformas que permitirão o debate com áudio e vídeo entre os parlamentares, observadas as seguintes diretrizes:

I - as sessões realizadas por meio do SDR serão públicas, assegurada a transmissão simultânea pelos canais de mídia institucionais e a posterior disponibilidade do áudio e vídeo das sessões;

II - encerrada a votação, o voto proferido pelo SDR é irretroatável;

III - as soluções destinadas a gerenciar o áudio e vídeo das sessões poderão se valer de plataformas comerciais,

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1120

desde que tais plataformas atendam aos requisitos definidos na Resolução nº. 002/2020 ou em sua regulamentação;

IV - a participação por áudio e vídeo nas sessões será possível por meio de plataforma homologada pela Câmara Municipal, devidamente conectada à Internet, sendo que a participação em processo de votação se dá em tempo real com registro em ata pela Secretaria da Mesa e devidamente armazenada por meio de mídia;

VII - o SDR deverá permitir o acesso simultâneo de todos os parlamentares e da Secretaria da Mesa, que exercerá a mediação da sessão sob o comando direto do Presidente da Câmara;

VIII - durante a sessão em que esteja sendo utilizado o SDR, ficará em funcionamento ininterrupto, sob a responsabilidade da Assessoria de Comunicação, para solucionar quaisquer dúvidas ou problemas relacionados à operação das plataformas que viabilizam a deliberação.

Art. 3º O vereador terá assegurado o uso da palavra no tempo a seguir:

§ 1º apresentação e discussão de vetos, projetos de leis, decretos legislativos, resoluções, requerimentos e indicação, 3(três) minutos;

§2º encaminhar votação, justificar o voto, questão de ordem e aparte, 2(dois) minutos;

§3º tema livre, 5(cincos) minutos;

Art.4º A disponibilização pelo parlamentar a terceiro ao dispositivo cadastrado para registrar seu voto ou participar ao vivo da sessão importará em procedimento incompatível com o decoro parlamentar, ressalvadas as hipóteses em que tal procedimento seja indispensável para que parlamentares com deficiência possam fazer uso adequado do sistema.

Art. 5º Os projetos de leis de autoria do Poder Executivo, de iniciativa popular ou de autoria dos membros do Poder Legislativo, poderão ser protocolados na sede deste Poder ou via e-mail: camaraspp@utlook.com.

Art. 6º As proposições serão numeradas de acordo com o momento em que os respectivos protocolo ou e-mails encaminhados forem recebidos pela Câmara de

Vereadores, respeitada a ordem cronológica das proposições protocoladas anterior a vigência do Ato da Mesa nº 002/2021.

§1º As sessões convocadas pelo SDR deverão apreciar, preferencialmente, matérias relacionadas à emergência de saúde pública internacional referente ao coronavírus, (COVID-19).

§2º As proposições que não atenderem aos requisitos regimentais ou não alcançarem o apoio necessário até o início da fase em que devam ser apreciadas serão consideradas inadmitidas, devendo o Presidente comunicar em sessão essa decisão.

CAPÍTULO III

DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL

Art. 7º O horário de funcionamento da Câmara Municipal dar-se-á das 8h às 11h, com atendimento limitado as situações de caráter urgente ou emergencial.

Art. 8º Fica suspenso a atendimento ao público até o dia 29 de abril de 2021.

Parágrafo único. Durante o período que trata o caput deste artigo qualquer cidadão poderá solicitar informações através do e-mail: camaraspp@utlook.com.

Art. 9º Durante o período previsto no art.2º deste Ato, fica estabelecido o sistema de rodízio entre os servidores do Poder Legislativo de São Paulo do Potengi, de acordo com escala determinada pelo Presidente.

Parágrafo único. Os servidores que não estejam na escala de trabalho presencial deverão exercer suas atividades sob o regime de teletrabalho (trabalho remoto) de acordo metodologia estabelecida pelo Presidente da Casa.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1120

Publicado por: GETULIO BARBOSA ANTUNES
Código Identificador: 16766777

Art. 10. Fica suspensa a realização nas dependências da Câmara Municipal de São Paulo do Potengi de eventos coletivos de qualquer natureza.

Art. 11. As medidas previstas neste Ato podem ser revogadas a qualquer tempo, assim que cessarem as justificativas que motivaram a publicação deste regramento interno.

Art. 12. As medidas prevista neste ato pode ser prorrogadas de acordo com a deliberação da Mesa Diretora.

Art. 13. Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 29 de abril de 2021.

São Paulo do Potengi/RN, 12 de abril de 2021.

Getúlio Barbosa Antunes

PRESIDENTE

Allyson Lindálio Marques Guedes

VICE-PRESIDENTE

Carlos Sérgio de Lima

1º SECRETÁRIO

Rodrigo Dantas Campos

2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE

EXTRATO

EXTRATO DE RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 001/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADO: ALIATÁ PEREIRA PINTO JUNIOR

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as Cláusula Quinta do Termo de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos nº 001/2021, para prorrogar o prazo de sua vigência, por mais 03 (três) meses, contados a partir de 11.04.2021 até 11/07/2021, a fim de dar continuidade à execução dos serviços previstos na Cláusula Primeira do Termo de Contrato ora aditado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados às despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto do presente Termo Aditivo se encontram alocados no Orçamento Geral do Município Exercício 2021, Atividade 440 - 440-2.1001.1.31.1.2.1.0339036 - Outros Serviços Terceiro Pessoa Física, Fonte 10010000 - Recursos Ordinários.

LOCAL E DATA: Taboleiro Grande/RN, 09 de abril de 2021

VIGÊNCIA: 11.04.2021 até 11/07/2021

ASSINANTES:

VAGNER RODRIGUES PEREIRA - PRESIDENTE DA CÂMARA

ALIATÁ PEREIRA PINTO JUNIOR - CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Erivaneide Pereira Rodrigues - CPF Nº.
937.727.424-91

Francisca Andresa Soares Rodrigues - CPF Nº
113.572.684-16

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1120

Publicado por: Vagner Rodrigues Pereira
Código Identificador: 40118167

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU

PORTARIA

PORTARIA Nº. 010/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais constitucionais.

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR a senhora Lucia Helena de Andrade Fernandes, representante da Empresa LHP GESTÃO DE CONTRATOS E SERVIÇOS CONTABEIS LTDA, contratada através do Processo Licitatório 021/2021, modalidade Dispensa de Licitação Nº 017/2021, Contrato nº 017/2021-CPL, como assessora na fiscalização da execução dos contratos pactuados em nossa gestão. A sublime designação está fundamentada no Artigo 67 da Lei 8.666/93, e Artigo 117, § 1º, § 2º, incisos I e II, aludidas na Lei 41.133/21.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de Abril de 2021.

Publique-se e cumpra-se

Tibau - RN, 14 de Abril de 2021.

ADEILTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

Publicado por: ADEILTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 35831074

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL

DISPENSA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2021

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Umarizal - RN, através da Câmara Municipal, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo nº 023/2021 da Dispensa de Licitação nº 018/2021, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, com base no Decreto Federal nº 9.412/2018 e amparada no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Contratação de empresa para organização de Coffe Break de recepção durante as sessões legislativas do período de 2021, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a Exmo. Sr. MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES, Presidente da Câmara Municipal de Umarizal, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Umarizal - RN, 14 de abril de 2021.

FÁBIO MEDEIROS

CPF: 072.927.684-82

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por: MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES
Código Identificador: 34581022

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2021

RECONHEÇO: a Dispensa de Licitação nº 018/2021 com

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1120

base no Decreto Federal nº 9.412/2018 e fundamentada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para Contratação de empresa para organização de Coffe Break de recepção durante as sessões legislativas do período de 2021.

CEP: 59.865.000

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

RATIFICO: conforme descreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilmo. Sr. FÁBIO MEDEIROS - CPF: 072.927.684-82, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Federal nº 9.412/2018 e Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Umarizal - RN, 14 de abril de 2021.

Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES, Presidente da Câmara Municipal do Município de Umarizal.

MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES

Umarizal - RN, 14 de abril de 2021.

CPF: 049.052.744-27

Presidente da Câmara Municipal de Umarizal

Publicado por: MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES
Código Identificador: 72830501

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL
EXTRATO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2021

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal do Município de UMARIZAL-RN, através da Câmara de Umarizal, em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr. MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES, Presidente Da Câmara Municipal do Município de Umarizal, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 018/2021 a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa para organização de Coffe Break de recepção durante as sessões legislativas do período de 2021.

CONTRATADO: SILVANEIDE SUZANA DE MORAIS PEREIRA 04831341479 - CNPJ Nº 36.896.244/0001-41 - Rua Joaquim Clemente, s/n - casa - Centro - Umarizal - RN -

FÁBIO MEDEIROS

CPF: 072.927.684-82

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por: MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES
Código Identificador: 27152142

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2021

CONTRATO Nº 023/2021

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 018/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL/RN -

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1120

CNPJ Nº 24.517.302/0001-08, com endereço a Rua Jocelyn Vilar, nº 395, Centro, Umarizal/RN, CEP 59.865-000.

CONTRATADO: SILVANEIDE SUZANA DE MORAIS PEREIRA 04831341479 - CNPJ Nº 36.896.244/0001-41 - Rua Joaquim Clemente, s/n - casa - Centro - Umarizal - RN - CEP: 59.865.000

OBJETO: Contratação de empresa para organização de Coffe Break de recepção durante as sessões legislativas do período de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.001 - Câmara Municipal - 01.031 2001 2001 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal - 3000.00 - Despesas Correntes 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 14 de abril a 31 de dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2021.

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE: Maykon Ricard Cavalcante Nunes - CPF: 049.052.744-27 - Presidente da Câmara/ pelo CONTRATADO: Silvaneide Suzana de Moraes Pereira - CPF: 048.313.414-79 - Titular.

Publicado por: MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES
Código Identificador: 12261100

CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER

AVISO

AVISO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO REFERENTE AO

PREGÃO PRESENCIAL - 02/2021 CMVV

AVISO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL - 02/2021 CMVV

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 02/2021

OBJETO: Registro de preço para futura Aquisição fracionada de combustível do tipo gasolina comum

Fica o representante (a) da empresa vencedora FERNANDES E PINHEIRO LTDA CNPJ: 23.761.095/0001-61, convocada a assinar a Ata de SRP, na sede da Câmara Municipal de Venha-Ver, Torna público ainda que no caso de descumprimento (não assinatura), no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a Câmara Municipal, se reserva no direito de convocar outro(s) licitante(s), observada a ordem de classificação, para assinarem o contrato, sendo este(s) o(s) novo(s) detentor(es).

Venha-Ver/RN, 14/04/2021.

Francisco de França Filho

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Francisco de França Filho
Código Identificador: 78418600

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1120

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA - **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARCELINO VIEIRA-
RN
PALÁCIO MANOEL VICENTE DE OLIVEIRA
CNPJ: 08.392.995/0001-95

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

DISPENSA Nº 15

O Setor Administrativo, através da CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA, consoante autorização do Sr. JOSE EDNALDO VIEIRA, PRESIDENTE/ORDENADOR DE DESPESA, vem abrir o presente processo administrativo para Manutenção de Computadores, impressoras, programação de redes, roteadores e recargas para a Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de MARCELINO VIEIRA, atendendo à demanda da CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa, foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com **RENIKSON QUEIROS ALVARENGA 103.952.394-35 no valor de R\$ 5.950,00 (cinco mil, novecentos e cinquenta reais)**, levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

MARCELINO VIEIRA - RN, 29/03/2021


Maria Patrícia Fernandes
Chefe de Gabinete

Travessa Neo Pontes, s/n, Centro, CEP 59970-000
Marcelino Vieira / Rio Grande do Norte
camaramarcelinovieirarn@gmail.com

Publicado por:
JOSE EDNALDO VIEIRA
Código Identificador: 61641531

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1120

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA - **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARCELINO VIEIRA-
RN
PALÁCIO MANOEL VICENTE DE OLIVEIRA
CNPJ: 08.392.995/0001-95


DECLARAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº 15

O setor administrativo da CÂMARA MUNICIPAL MARCELINO VIEIRA, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 15, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a: **Manutenção de Computadores, impressoras, programação de redes, roteadores e recargas para a Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN.**

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo. Sr. JOSE EDNALDO VIEIRA, PRESIDENTE/ORDENADOR DE DESPESA, da presente declaração, para que proceda-se de acordo a devida ratificação.

Marcelino Vieira/RN, 01/04/2021.


Maria Patrícia Fernandes
Chefe de Gabinete

Travessa Neo Pontes, s/n, Centro, CEP 59970-000
Marcelino Vieira / Rio Grande do Norte
camaramarcelinovieiram@gmail.com

Publicado por:
JOSE EDNALDO VIEIRA
Código Identificador: 44817033

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1120

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA - **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARCELINO VIEIRA-
RN
PALÁCIO MANOEL VICENTE DE OLIVEIRA
CNPJ: 08.392.995/0001-95

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0015/2021 - CMMV/RN -
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000016/21**

DO OBJETO:

O presente instrumento se refere a Manutenção de Computadores, impressoras, programação de redes, roteadores e recargas para a Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN.

DA JUSTIFICATIVA:

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades da demanda da CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA/RN, tendo em vista que são diversas as razões que demonstram a necessidade de assistência técnica para a manutenção de computadores, impressoras, programação de rede e outros. É nítido, que nos dias de hoje o mundo digital é um ponto eficaz na emissão dos documentos públicos e no bom funcionamento das atividades da Câmara Municipal, onde o reparo nesses equipamentos de informática são necessários para atingir uma “vida” útil maior, o que trará economicidade para o Poder público Legislativo.

DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVICOS:

O prestador/fornecedor é a Pessoa Jurídica/Física RENIKSON QUEIROS ALVARENGA 10395239435, com endereço na R RUA CORONEL JOSE MARCELINO,248, MARCELINO VIEIRA/RN, inscrita no CNPJ/CPF sob o n.º 37.133.494/0001-92.

DO VALOR:

O valor é de R\$ 5.950,00 (cinco mil, novecentos e cinquenta reais).

DA BASE LEGAL:

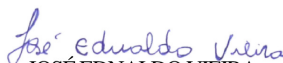
LEI 8.666/93 EM SEU ARTIGO 24, INCISO II.

DA AUTORIZAÇÃO:

Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Marcelino Vieira/RN, 14 de Abril de 2021.

Ordenador de despesas:


JOSÉ EDNALDO VIEIRA
PRESIDENTE DA CMMV

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1120

CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER - **HOMOLOGAÇÃO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Venha Ver
R PEDRO TRAJANO TORRES, S/N, CENTRO, Venha-Ver/RN
CNPJ: 02.716.519/0001-04

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº.
02/2021 CMVV**

FRANCISCO DE FRANÇA FILHO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações e após exame e de acordo com a COMISSÃO DE LICITAÇÃO, HOMOLOGA O PROCESSO Nº 07/2021 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021, que tem por objeto: Registro de preço para futura Aquisição fracionada de combustível do tipo gasolina comum, por estar regular e formalmente em ordem, e de Consequência, ADJUDICA a proposta da empresa: **FERNANDES E PINHEIRO LTDA CNPJ: 23.761.095/0001-61**, com sede na Rod 177, 1400, Bartolomeu, Venha-Ver/RN, sagrou-se VENCEDORA do Certame com o valor conforme descrito abaixo na tabela.

145 - FERNANDES E PINHEIRO LTDA CNPJ: 23.761.095/0001-61

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	34 - Combustível (Gasolina Comum)	LT	12.000	6,00	72.000,00
VALOR TOTAL					72.000,00

Venha-Ver/RN, 14 de abril de 2021

FRANCISCO DE FRANÇA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Venha-Ver

Publicado por:
Francisco de França Filho
Código Identificador: 85446464

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1120

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU - **DECRETO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBÚ
"PALÁCIO ABEL IZAÍAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

DECRETO Nº 005/2021

São José de Mipibu/RN, em 14 de Abril de 2021

Dispõe sobre o Remanejamento de Dotação Orçamentária através de Anulação de Dotação no Orçamento Geral da Câmara de Vereadores do Município, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU-RN**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com art. 9º da Lei Orçamentária Anual nº 1233/2020, de 28 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar Dotação Orçamentária por Anulação de Dotação no Orçamento Geral da Câmara de Vereadores, conforme especificações da tabela I.

UNIDADE	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU	
FUNÇÃO	01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO	031	AÇÃO LEGISLATIVA	
PROJETO ATIVIDADE	2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – PJ	6.000,00
TOTAL GERAL			6.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão provenientes de Anulação de Dotação do Orçamento Geral da Câmara Municipal, conforme tabela II.

UNIDADE	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU	
FUNÇÃO	01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO	031	AÇÃO LEGISLATIVA	
PROJETO ATIVIDADE	2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.08	Outros benef. assist. do servidor e do mil.	6.000,00
TOTAL GERAL			6.000,00

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

CARLA SIMONE GOMES DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Carla Simone Gomes de Lima
Código Identificador: 63048343

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1120

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - **DISPENSA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS
Rua Vereador Miguel Neri, 116 – Centro – CEP: 59.584-000 – Touros/RN
CNPJ Nº 11.932.407/0001-73

TERMO AUTORIZATIVO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 060400002

CREDOR: ONX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES

CPF/CNPJ: 28.887.559/0001-67

INCISO: Art. 75, inciso II

VALOR: R\$ 26.280,00 (VINTE E SEIS MIL E DUZENTOS E OITENTA REAIS)

OBJETO: Locação de 01 (um) veículo, sem condutor e sem combustível, objetivando o deslocamento para apoio das atividades técnico-administrativas desta Edilidade no período de abril a dezembro de 2021.

Através da CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 75, inciso II e suas alterações posteriores, visando a contratação do Objeto e pelo valor acima descrito.

Assim, com base no que prescreve a Lei nº 14.133/2021 e demais Leis que regem a administração pública, venho ATESTAR o presente Termo Autorizativo, para que se proceda e dê continuidade aos trâmites legais do processo em questão.


TOUROS/RN, em 12 de abril de 2021.

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA
SECRETARIA GERAL

Publicado por:
José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 66723543

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1120

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - **EXTRATO**

	<p>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-00 TELEFONE: CNPJ: 11.932.407/0001-73</p>
---	--

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº140400001

CONCEDENTECAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIÁRIORÔMULO NASCIMENTO CARIELO

QUANTIDADE DE DIÁRIAmeia diária

VALOR TOTAL: R\$ 100,00 (CEM REAIS)

DESTINOS / PERÍODOTOUROS/RN - NATAL/RN, no período de 19/04/2021 a 19/04/2021

OBJETO:Comparecer ao ITEP/RN para dar autenticidade as cédulas de identidades realizadas na Sede da Câmara Municipal de Touros/RN, adquiridas na última semana de fevereiro de 2021.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o **RESOLUÇÃO Nº 001/2014** e a Resolução nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 15 de abril de 2021

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA
SECRETARIO GERAL

Publicado por:
José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 17165476



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N, Centro – CEP: 59.600-135 – Mossoró/Rio Grande do Norte
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 – CNPJ: 08.208.597/0001-76

2

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO 001/2021– CMM

O Presidente da CMM - Câmara Municipal de Mossoró/RN, **Lawrence Carlos Amorim de Araújo**, por meio da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, instituída pela **Portaria nº 006/2021- GP/CMM**, publicada no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte nº 1070 de 02 de fevereiro de 2021, tornam público que realizará, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade “Tomada de Preços”, objetivando a **contratação de pessoa jurídica especializada em Serviços de Publicidade e Propaganda para atender à Câmara Municipal de Mossoró**. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, na sede deste Poder Legislativo, situado a Rua Idalino de Oliveira, S/N, Centro, Mossoró/RN, de segunda a sexta feira das 09h:00min às 13h:00min. Poderá ser solicitado pelo email: licitacoescmm@mossoro.rn.leg.br, encontra-se disponível em: <https://www.mossoro.rn.leg.br/transparencia>. Poderão participar da licitação empresas inscritas no cadastro de Fornecedores da Câmara Municipal ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o dia da data fixada para o recebimento dos envelopes que será no dia 18 de maio 2021 às 09h00min, na sala de Licitações no Prédio da Câmara Municipal de Mossoró.
Maiores Informações: (84) 3316-2600

Mossoró/RN, 14 de abril de 2021.

Francisco das Chagas de Farias
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

Carlos Eduardo Vieira Dias
Membro da Comissão Permanente de Licitação – CPL

Maiza de Souza Araújo
Membro da Comissão Permanente de Licitação – CPL

Publicado por:
Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 31475704

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2019/2021

Presidente (em exercício): JOSÉ ANCHIETA RODRIGUES DE MOURA JÚNIOR

1º Vice - Presidente: CARGO VAGO

2º Vice - Presidente: CARGO VAGO

3º Vice - Presidente: CARGO VAGO

4º Vice - Presidente: CARGO VAGO

1º Secretário: CARGO VAGO

2º Secretário: CARGO VAGO

1º Tesoureiro (em exercício): ALBERTO CLEMENTE DE ARAÚJO

2º Tesoureiro: CARGO VAGO

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: Rodolfo Guedes dos Santos (Cerro Corá)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: Marli de Medeiros Dantas (Carnaúba dos Dantas)

COORDENAÇÕES

Coordenador Região Oeste: Francisco Elianto Faustino da Costa (Riacho de Santana)

Coordenador Região Médio Oeste: CARGO VAGO

Coordenador Região Vale do Assú: CARGO VAGO

Coordenador Região Central: Joanildo Felix Barbosa da Cruz (Lajes)

Coordenador Região Seridó Ocidental: Nazareno Ulisses Alves (Lagoa Nova)

Coordenador Região Seridó Oriental: CARGO VAGO

Coordenador Região Trairi: CARGO VAGO

Coordenador Região Mato Grande: CARGO VAGO

Coordenador Região Potengi: Francisco Ferreira Filho (Barcelona)

Coordenador Região Salineira: Duarte Oliveira da Silva Junior (Areia Branca)

Coordenador Região Metropolitana: Fabio Vicente da Silva (Extremoz)

Coordenador Região Agreste: CARGO VAGO

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.